



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

Aprovado em 1ª Discussão
e votação em 18/07/2022
Presidente

INDICAÇÃO nº: 101/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, INDICA que, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, a construção de uma praça, no Bairro Nova Caçaratiba, situada no Distrito de Caçaratiba.

Plenário Dr. Afonso de Ligório Santiago, 18 de julho de 2022.


Ver. Gilberto Marcos de Souza

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão na necessidade e importância de se criar espaço de uso comum para população de tal bairro, tendo em vista que, o mesmo se encontra consideravelmente habitado.

Ademais, ressalta-se que, a Prefeitura Municipal já dispõe de tal espaço, que atualmente, não possui nenhum tipo de utilização. Pelo contrário, está de certa forma, abandonado, e mal cuidado.

Assim, ao invés de se manter um espaço ocioso, e por vezes, cheio de mato, seria mais proveitoso utiliza-lo em prol do interesse comum.

Assim, a presente INDICAÇÃO se apresenta como oportuna e adequada, objetivando sempre oferecer uma melhor qualidade de vida à população.

Plenário Dr. Afonso de Ligório Santiago, 18 de julho de 2022.


Ver. Gilberto Marcos de Souza